

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO N.º _____, de 2009
(Do Sr. VALTENIR LUIZ PEREIRA)

Solicita sejam convidadas entidades para em audiência pública discutir as propostas do Projeto de Lei da Igualdade, PL n° 4857/2009, a se realizar no dia 29 de abril de 2009.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o plenário dessa comissão, sejam convidados para participar da audiência pública a realizar-se no dia 29 de abril de 2009, no plenário dessa comissão, os Deputados Federais e Senadores, além das seguintes entidades: CNJ – Conselho Nacional de Justiça, Tribunais Superiores, AMAM – Associação dos Magistrados Matogrossenses, AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros, AJD – Associação de Juízes para a Democracia, ANM – Associação Nacional de Magistradas, IAWJ – International Association of Women Judges, AJUFE – Associação dos Juízes Federais do Brasil, ANAMATRA – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, AJURIS – Associação de Juízes do Rio Grande do Sul, CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público, CONAMP – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, ANADEP – Associação Nacional dos Defensores Públicos, BPW – Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais, Ministro da Justiça, Ministra

chefe da Casa Civil, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Governo Federal, Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal, para discutir e debater assunto de interesse público, para aprovação do Projeto de Lei da Igualdade, PL nº 4857/2009, visando a criação de mecanismos de combate à discriminação da mulher.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento merece nossa atenção, respeito e apoio, tendo em vista que é o próprio Estado buscando estabelecer a isonomia no tratamento das mulheres, as quais representam mais da metade da população brasileira, e que ainda sofrem tratamento desigual neste País.

Assim, temos a oportunidade, junto com a sociedade organizada, debater e contribuir com a construção dessa ação afirmativa na importante relação de igualdade de tratamento da mulher.

Sala da Comissão, de 2009.

Dep. **Valtenir Luiz Pereira**
PSB/MT